

HOSPITAL DE GUARNICAÇÃO DE SANTIAGO

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64595.002200/2026-84

2. Descrição da necessidade

O Setor de Aprovisionamento do H Gu Santiago possui a necessidade de contratação de serviço para manutenção e conserto de equipamentos de cozinha e acondicionamento de gêneros refrigerados e congelados. Nesse contexto, se faz necessário realizar a contratação do referido serviço, que proporcionará aos militares e internados melhor qualidade nas refeições de café, almoço e jantar durante todas as suas missões. A solução do presente problema é, obviamente, a elaboração de um Termo de Referência para viabilizar a contratação dos itens necessários, através de processo licitatório.

Os bens são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação dos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	PAULO ANDRÉ DE FARIAS DA SILVA - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A demanda apresentada nestes estudos preliminares se resume em aquisição de serviços, pois percebemos que todos os serviços constantes na formalização da demanda são facilmente definidos e encontrados no mercado. Nosso embasamento está nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei no 10.520, de 2002. Diante do embasamento teórico fundamentamos nossa justificativa, orientando que o setor de licitação adote no respectivo processo a dispensa eletrônica.

Passamos agora a discorrer sobre os requisitos pertinentes a aludida demanda e que deverão constar no termo de referência a ser elaborado para a pretendida contratação.

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual.

A realização dos serviços deverá ser efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, em remessa única, no seguinte endereço: Hospital de Guarnição de Santiago/RS, situado na Rua Bento Gonçalves, 2500, Jardim das Palmeiras – Santiago-RS, (2ª a 6ª feira: 08:00 12:00h).

Os serviços serão acompanhados e fiscalizados conforme contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou refeitos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Todos os licitantes deverão estar em condições de entregar os materiais e serviços ao longo do período de validade de 30 (trinta) dias. A realização dos serviços deverá obedecer ao horário de expediente da OM gerenciadora.

- Nos termos do Lei No 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica

em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei No 14.133, de 1o de abril de 2021.

5. Levantamento de Mercado

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além o aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos por atacado quer por varejo. Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

A regra é LICITAR. No entanto, a administração deve avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação sem licitação. Assim, não seria a decisão mais adequada. Uma vez que, a prestação do serviço é de grande urgência já que é fundamental para a continuidade dos serviços de alimentação do Hospital da Guarnição de Santiago.

a) Realização da contratação buscando participar de um Sistema de Registro de Preço (SRP), como uma Unidade Gestora Participante, ou, realização da contratação por meio da adesão a Atas de Registro de Preço como Unidade Não Participante.

As soluções em questão não são as mais viáveis devido à necessidade de celeridade na aquisição. O Setor Requisitante possui crédito disponível e com prazo de empenho determinado. O não cumprimento do prazo estabelecido, a Organização Militar fica sujeita ao recolhimento do crédito, ocasionando transtornos administrativos como a não reposição do material em estoque. Desse modo, a falta de material prejudicará o cumprimento das missões desta OMS.

b) Realização da contratação por meio de dispensa eletrônica

A solução em questão é a mais viável. Pois, a Unidade Gestora não possui e não participa de nenhuma ata ou pregão que forneça esse material, o que torna mais vantajoso economicamente a administração, bem como mais célere, se o processo for executado por dispensa eletrônica devido a natureza do serviço.

6. Descrição da solução como um todo

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada neste estudo, como pretensão aquisitiva, a ser efetivada mediante procedimento formal de compras, consistirá na aquisição do item mencionado por meio da aquisição do serviço por dispensa eletrônica.

Atualmente, o Hospital Militar da Guarnição de Santiago, possui recursos orçamentários disponíveis para a prestação do serviço, porém o GCALC do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, responsável pela realização dos Pregões eletrônicos e Sistemas de Registro de Preço, não possui nenhuma ata vigente. Assim, esta Unidade Gestora não possui e não participa de nenhuma ata ou pregão que forneça esses serviços.

Após a homologação da contratação do serviço, será realizada a emissão da nota de empenho em favor do fornecedor beneficiário. A nota de empenho será enviada para o fornecedor por e-mail a fim de comprovar o recebimento do empenho e iniciar a contagem do prazo para realização dos serviços. Uma vez contratada, a execução se dará por etapas definidas quanto ao controle da execução para atender aos critérios de medição e pagamento, os quais estão materializados no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1. Nesta seção os quantitativos representam as necessidades do Hospital Militar da Guarnição de Santiago.

Nr Ordem	Descrição	CATMAT	Un Med	Qtde
1	Serviço de manutenção preventiva de câmara de congelamento, marca ELGIN, com manutenção e verificação de condensador, evaporador, válvulas de expansão, sistema de gás refrigerante, termostatos e sensores de temperatura, fiação elétrica e painel de controle, portas e vedação, sistema de drenagem, ventilação e isolamento térmico. Inclui emissão de	3670	Sv	2

	relatório técnico, mão de obra especializada, deslocamento, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes.			
2	Serviço de manutenção preventiva de câmara de resfriamento, marca ELGIN, com manutenção e verificação de condensador, evaporador, válvulas de expansão, sistema de gás refrigerante, termostatos e sensores de temperatura, fiação elétrica e painel de controle, portas e vedação, sistema de drenagem, ventilação e isolamento térmico. Inclui emissão de relatório técnico, mão de obra especializada, deslocamento, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços, conforme normas técnicas vigentes.	3670	Sv	2

2. As quantidades estimadas levaram em consideração as necessidades do H Gu Santiago, tendo em vista que os serviços a serem adquiridos não possuem histórico de consumo anterior.

3. O Setor de Aprovisionamento dispõe de 01 (uma) câmara de congelamento e 01 (uma) câmara de resfriamento, os quais necessitam de manutenções preventivas e corretivas para prolongar sua vida útil, gerando economicidade para a Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Nesta seção, a estimativa de preço da contratação foi realizada pelo Setor de aprovisionamento do H GU SANTIAGO, conforme relatório de Pesquisa de preço.

A elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS realizada em conformidade com os procedimentos administrativos estabelecidos na instrução Normativa IN Seges/ME nº 65/2021, devido à inviabilidade de inclusão de todos os documentos relativos a esta seção, será juntada em forma de anexo a este estudo apenas o relatório, demais documentações comporão os autos do processo de aquisição, na forma digital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Diante do exposto e proporcionar uma melhor eficiência na gestão dos recursos e dos materiais a serem adquiridos, não será realizado parcelamento da aquisição dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em linha com o objetivo organizacional e com as diretrizes do Plano de Gestão do Hospital de Guarnição de Santiago.

Os serviços a serem adquiridos são estimados, onde a administração não é obrigada a contratar, contudo recebendo os créditos há uma grande celeridade na celebração dos contratos. Além disso a realização deste certame contribui com os critérios de sustentabilidade uma vez que evita desperdícios de materiais e serviços, disponibilidade de pronta execução evitando que a administração venha a sofrer com a solução de continuidade.

12. Resultados Pretendidos

Em síntese, a referida contratação do serviço visa atender a necessidade deste setor de provisionamento, uma vez que o equipamento esteja em plenas condições de funcionamento, vai melhorar e muito a mão de obra deste setor.

13. Providências a serem Adotadas

O termo de referência a ser elaborado neste processo deverá observar todas as normas de qualidade/exigências específicas do serviço. Outros requisitos serão definidos na própria descrição do item e no termo de referência. Todos os requisitos já citados bem como outros julgados pertinentes deverão constar do respectivo termo, tudo visando uma melhor assertividade nas contratações realizadas por este órgão com intuito de ser o mais eficiente possível nas aquisições.

14. Possíveis Impactos Ambientais

No momento, não se vislumbra impactos ambientais na organização em função da solução a ser contratada afastando-se a necessidade de medidas de tratamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade pois irá melhorar as condições de estocagem e confecção dos alimentos

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO HENRIQUE BERWANGER ROSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 15:51:04.

PAULO ANDRE DE FARIAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

SERGIO BAPTISTA FERNANDES

Ordenador de Despesas



Assinou eletronicamente em 16/04/2026 às 10:10:46.